



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA nº 110/PROPEPG/UFFS/2017

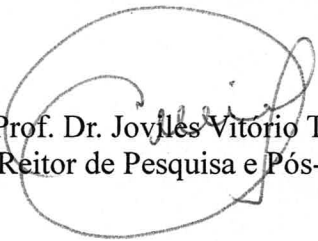
O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 078/PROPEPG/UFFS/2015, de 27 de outubro de 2015, que designou os membros que compõem a Coordenação do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Territorial, no *campus* Chapecó, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I** – Marlon Brandt, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1862839 (Presidente);
- II** – Lídia Antogiovanni, Professora de Magistério Superior Siape nº 1333233;
- III** – Ricardo Scherma, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1930733;
- IV** – Enise Barth Teixeira, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1972885.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 08 de junho de 2017.


Prof. Dr. Joviles Vitorio Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação